



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 351, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

Publicado em 29/06/2017  
Retirado em 26/06/2017  
Responsável:  
Galbarrão Corvelho Sobrinho  
Mat. 2706  
Agente Administrativo

*“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

*Artigo 1º.* Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **CRISTINA STAUFFER MARQUES DOS SANTOS**, no cargo de Professora P-I, no período compreendido de 30/05/2017 à 25/07/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 65/2016.

*Artigo 2º.* Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal